



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídico

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória: Maria José Miguel Soares

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo
(interina)

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

**O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença**



DECRETO N. 032 , DE 15 DE ABRIL DE 2009

Revoga licença para comércio em via pública

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licença para comércio em via pública concedida pelo processo administrativo n. 1458/97, para fixação, pela Sr. Nedina Teixeira de Assis, de tralier de lanches na Praça XV de Novembro.

Art.2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

DECRETO N. 033, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Concede isenção de emolumentos.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º.Fica concedida em favor da União e do Estado do Rio de Janeiro, com base no princípio da reciprocidade, isenção dos emolumentos relativos as emissões de certidões em âmbito municipal, bem como das custas decorrentes dos processos administrativos.

Art.2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Comemoração ao Dia do Trabalhador

Em comemoração ao Dia do Trabalhador, 1º de maio, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá uma alvorada pelas ruas da cidade. A música ficará a cargo da Sociedade Musical Progresso de Valença, popularmente conhecida como Banda Progresso.

A Banda, sairá de sua sede na Rua Silveira Vargas, nº 89, no Jardim de Cima, às 05 horas da manhã e passará pelas ruas do centro voltando para seu endereço.

Vale ressaltar que em novembro deste ano a referida banda completará 80 anos.

DECRETO N° 036, de 27 de abril de 2009

“Institui espaço permanente de mostra de artes plásticas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença e dá outras providências.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 217 da Constituição Federal que atribui ao Estado, em seu conceito lato, o dever de garantir a todos o acesso, o incentivo e a valorização da cultura;

Considerando a existência de saguões e corredores no Centro Administrativo que podem ser utilizados por atividades culturais de modo a contribuir para a eficiência da administração pública;

Considerando o teor do processo administrativo nº 8088/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a mostra permanente de artes plásticas do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de divulgar nos corredores e saguões do prédio da Prefeitura, as artes plásticas e os artistas plásticos de Valença.

Art. 2º - A mostra será organizada por um curador, nomeado para a função por portaria do Chefe do Executivo que desenvolverá suas funções a título honorífico.

Art. 3º - O curador da mostra permanente deverá manter arquivo de dados dos artistas e das obras expostas bem como o período de exposição de cada obra, com vistas a garantir a todos os artistas plásticos a possibilidade de divulgar seus trabalhos.

Art. 4º - Fica vedada a comercialização de obras dentro do Centro Administrativo;

Parágrafo Único - Será permitido aos artistas plásticos, por ocasião da exposição de suas obras, a divulgação de seus contatos através de cartão com identificação junto a obra em exposição.

Art. 5º - Fica designado Espaço Ricardo Giesta - Careca, o espaço que abrigará a mostra permanente de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Comemoração ao Dia Nacional da Mulher

Para comemorar o Dia Nacional da Mulher e também o Dia das Mães, a equipe do Programa de Saúde da Família de João Bonito realizará no dia 03 de maio de 2009 domingo, evento para as mulheres da comunidade.

O objetivo do evento é elevar a auto-estima das mulheres da localidade.

Na festividade serão oferecidos gratuitamente cortes de cabelo, maquiagem, além de fornecimento de informações sobre a saúde da mulher. As pessoas que participarem das atividades ainda realizarão desfile de moda e receberão prêmios simbólicos.

A comemoração será a partir das 13:00 horas, na quadra poliesportiva do BNH de João Bonito.